

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 135/2017.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

**Considerando** o que preceitua o Art. 1º da Lei Municipal nº 0855/2013,

**Considerando** que a partir de 04/04/2017 a 19/05/2017, a servidora passou a exercer serviços de natureza extraordinária durante 45 (quarenta e cinco) dias, em substituição a servidora JOSEFA JOSELMA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, matrícula 50244, ASG lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que encontrava-se de atestado médico.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** a Sr<sup>a</sup>. **FRANCISCA MARIA DANTAS**, inscrita no CPF nº 037.972.914-85 e portadora do RG nº 1460268 SSP/RN, uma gratificação por serviços de natureza extraordinária como ASG na Escola Municipal Luiz Moreira da Silva, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário base a partir de 04/04/2017 a 19/05/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 18 de maio de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita

**Publicado por:**  
Abrahão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:4DE9287C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2017. Edição 1519  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>